

EDITAL Nº 10/2024, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024

PROCESSO SELETIVO 2025/1

A Diretora do Instituto Esperança de Ensino Superior – IESPES, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade ao que dispõe o **§2º do Art. 99 da Portaria Normativa MEC Nº 23, de 21 de dezembro de 2017** e, de acordo com o que estabelece o Regimento Interno da Instituição, torna público aos interessados que se encontra no *site* institucional o presente edital, que abre as inscrições ao **PROCESSO SELETIVO IESPES 2025/1**, doravante denominado **PS IESPES 2025/1**, destinado ao preenchimento de vagas nos cursos de Graduação para ingresso no 1º semestre de 2025.

1 DISPOSIÇÕES GERAIS

Os cursos de Graduação do IESPES, disponíveis no **Anexo I** deste edital, serão ofertados na modalidade presencial, podendo a instituição oferecer até 40% da carga horária de cada curso na modalidade de Educação a Distância (EaD), conforme preconiza a **Portaria 2.117 de 06 de dezembro de 2019**; ou ainda, formando turmas integradas dentro das áreas ou disciplinas afins.

2 PROCESSO SELETIVO: LOCAL, PERÍODO E TAXA DE INSCRIÇÃO

O local, período e taxa de inscrição obedecerão às seguintes especificidades:

- a) Local: Inscrições on-line pelo site **www.vestibular.iespes.com.br**;
- b) Período: **25/11/2024 a 31/03/2025**;
- c) A Taxa de Inscrição: **Gratuita**.

Para mais informações, entrar em contato com o Setor Comercial, por meio do (93) **99247-3471** ou com a Central de Atendimento, pelo telefone (93) **99127-1611**.

Nos termos da Lei nº 13.709 de 14/08/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), os dados pessoais dos candidatos, coletados e tratados pelo IESPES, têm por finalidade específica, *a priori*, a inscrição ao presente processo seletivo e, *a posteriori*, a realização da matrícula (PS IESPES 2025/1), nos termos deste Edital, além de posterior execução do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais do aluno matriculado, observada a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB (Lei nº 9.394/1996), a Lei de Mensalidades Escolares (Lei nº 9.870/99), e as demais normas aplicáveis.

O IESPES atua em conformidade com a vigente LGPD, nos termos da sua Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais, disponível no site institucional em “documentos institucionais” (www.iespes.edu.br), mantendo, assim, no tratamento dos dados pessoais, o compromisso com a integridade, transparência, finalidade, segurança e confiabilidade no tratamento e proteção de dados pessoais dos candidatos, objetivando garantir os direitos e liberdades dos titulares de dados, nos termos da referida legislação.

Ao se inscrever no PS IESPES 2025/1, o candidato está ciente que os dados de IP, hora e local de prova (estado e cidade) serão utilizadas com a finalidade de monitoramento durante a realização da prova e, se necessário, posteriormente, poderão ser consultadas, com o fim de certificar a legitimidade do processo. Os fiscais farão o acompanhamento remoto de todas as

provas, além do monitoramento baseado em Inteligência Artificial. A violação a estas regras ensejará a eliminação do candidato neste Processo Seletivo.

Observados os dispositivos da LGPD, o IESPES manterá, em ambiente digital seguro, os dados pessoais do candidato coletados com a finalidade de viabilizar a realização do PS IESPES 2025/1. O tratamento de imagens de vídeo e/ou de foto, bem como o tratamento de gravações de áudio, colhidas durante a realização das provas de seleção, serão realizados por plataformas específicas, com as quais haverá o compartilhamento de dados fornecidos pelo titular em sua inscrição, observadas as bases legais previstas na LGPD. Para mais informações, consultar a Política de Privacidade de Dados da Fundação Esperança e suas mantidas.

Em caso de não operacionalização da matrícula, seja por reprovação do candidato no processo seletivo ou por deliberação do candidato, o IESPES se reserva ao direito de poder utilizar os dados pessoais dos candidatos para realizar contato e informá-los sobre novas oportunidades pelo prazo de 01 (um) ano.

3 PROCEDIMENTOS PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA ON-LINE

Para realizar a prova, o candidato deverá se cadastrar no site **www.vestibular.iespes.com.br**. Após a conclusão da inscrição, o candidato estará apto a realizar a prova em qualquer dia e horário dentro do período estabelecido no item 2 deste edital.

Caso opte por realizar a prova de **forma presencial**, o candidato deverá entrar em contato com o Setor Comercial, por meio do (93) **99247-3471**.

3.1 Composição e Pontuação da Prova On-line

O **PS IESPES 2025/1** contará com uma **Prova de Redação, valendo 10,0 pontos**, que versará sobre a **produção de um texto dissertativo (mínimo 1.500 e máximo 3.000 caracteres, o que corresponde a aproximadamente entre 15 e 30 linhas)** sobre tema da atualidade, o qual será conhecido no momento da realização da prova.

3.1.1 Critérios para a correção da Prova

A Redação será corrigida considerando os seguintes critérios:

- 1) Norma culta padrão da Língua Portuguesa;
- 2) Compreensão da proposta de Redação;
- 3) Coesão e coerência do texto.

O candidato deve ficar atento tanto ao tema quanto às quantidades mínima e máxima de linhas que deve conter a Redação, pois **o não cumprimento deste item e/ou a redação de um texto que fuja do tema proposto acarretarão nota zero à mesma. A nota mínima de aprovação é 6,0.**

3.2 Outras Formas de Ingresso em 2025/1

Além do presente Processo Seletivo, os candidatos que realizaram o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) nos anos de 2020 a 2024 poderão solicitar vaga exclusivamente para o período letivo de 2025/1, desde que apresentem **extrato de participação** no referido exame

nos anos acima citados, **não tenham zerado a redação** e tenham obtido **pontuação média mínima de 300 pontos**.

A prioridade para o preenchimento de vagas nos cursos ofertados obedecerá a seguinte ordem:

- 1º) Nota obtida no PS IESPES 2025/1;
- 2º) Nota obtida no ENEM (2020 a 2024)
- 3º) Transferência de outras Instituições de Educação Superior;
- 4º) Egressos do CEPES/IESPES;
- 5º) Solicitação de vaga para portador de diploma;
- 6º) Transferência interna.

4 VAGAS E GRUPOS DE INGRESSO

No **PS IESPES 2025/1** serão ofertadas **850** (oitocentas e cinquenta) vagas para a ampla concorrência, para ingressos em turmas em andamento.

Candidatos com **deficiência (PCD), quilombolas ou indígenas**, comprovadamente nesta condição perante a Comissão do Processo Seletivo, **farão jus à gratuidade na taxa de matrícula**.

5 ATENDIMENTOS E ACESSIBILIDADE

O IESPES, nos termos da legislação vigente, assegurará **atendimento educacional especializado** aos candidatos com deficiência, nos termos da Lei nº 13.146 de 06.07.2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), que previamente solicitarem atendimento. No requerimento, que será endereçado à Comissão do PS IESPES 2025/1, deverá ser especificado o tipo de atendimento para a realização da prova.

Para tal procedimento, o candidato poderá dirigir-se a Central de Atendimento no campus I do IESPES, onde terá o apoio necessário para o atendimento supracitado, ou deverá informar, via canais de atendimento, a condição que motiva a solicitação do atendimento, anexando:

- a) O **Laudo Médico**, emitido com data de no máximo 01 (um) ano, por especialista da área de sua deficiência, com base na legislação vigente, contendo a devida solicitação e a justificativa que o caso requer.
- b) A solicitação, em PDF, do tipo de atendimento.

Caso o candidato tenha alguma dificuldade para acessar a prova on-line, poderá requerer, via ligação, aplicativo WhatsApp ou SMS, através do número (93) **99247-3471**, correspondente ao Setor Comercial do IESPES, o suporte necessário para a realização do vestibular.

Os candidatos com deficiência participarão do PS IESPES 2025/1 tendo resguardados todos os seus direitos, conforme preconiza a Lei nº 13.146 de 06/07/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência).

6 RESULTADO

Os resultados serão publicados em **até 72 (setenta e duas) horas** após a sua realização e informados diretamente aos candidatos, via Whatsapp, SMS e/ou e-mail.

7 LOCAL DE FUNCIONAMENTO

Os cursos do IESPES funcionam no Campus I, localizado na Avenida Coaracy Nunes, nº 3.315, no Campus II, situado na Travessa Antônio Justa, nº 2.383, e no campus III, localizado na Av. Coaracy Nunes, nº 3344 B, todos no bairro do Caranazal em Santarém-PA, em períodos matutino, vespertino e/ou noturno, exceto seus estágios obrigatórios e atividades extracurriculares que poderão ser realizados em ambientes externos.

8 MATRÍCULAS

Para participar da campanha promocional de matrículas 2025/1, os candidatos aprovados deverão realizar sua matrícula até a data de 31/03/2025. Para efetivação da matrículas, ou possíveis dúvidas, entrar em contato com a Central de Atendimento, pelo telefone (93) **99127-1611**.

9 DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do **PS IESPES 2025/1**, Direção do IESPES e Superintendência da Fundação Esperança.

Santarém, 25 de novembro de 2024.



Quézia Frágoso Xabregas
Diretora do IESPES
Portaria nº 011/2024

INSTITUTO ESPERANÇA DE ENSINO SUPERIOR

Recredenciado pela Portaria MEC nº 2.134, de 11/12/2019, publicada no D.O.U de 12/12/2019

ANEXO I – QUADRO DE VAGAS**CURSOS DE BACHARELADO**

ADMINISTRAÇÃO Port. nº 209 – DOU 25/06/2020 (Reconhecimento)	
Turno ofertado	Vagas
Noturno*	50

FARMÁCIA Port nº 110 - DOU 04/02/2021 (Reconhecimento)	
Turno ofertado	Vagas
Noturno*	50

BIOMEDICINA Port. nº 151 – DOU 10/01/2022 (Reconhecimento)	
Turno ofertado	Vagas
Vespertino	50
Noturno*	50

FISIOTERAPIA Port. nº 152 – DOU 10/01/2022 (Reconhecimento)	
Turno ofertado	Vagas
Vespertino	50
Noturno*	50

CIÊNCIAS CONTÁBEIS Port. nº 209 – DOU 25/06/2020 (Reconhecimento)	
Turno ofertado	Vagas
Noturno*	50

ODONTOLOGIA Port. Autorização nº 786 DOU 08/12/2016	
Turno ofertado	Vagas
Diurno*	50

DIREITO Port. nº 209 – DOU 25/06/2020 (Autorização)	
Turno ofertado	Vagas
Vespertino	50
Noturno*	50

PSICOLOGIA Port. nº 209 – DOU 25/06/2020 (Reconhecimento)	
Turno ofertado	Vagas
Matutino	50
Noturno*	50

ENFERMAGEM Port. nº 151 – DOU 10/01/2022 (Reconhecimento)	
Turno ofertado	Vagas
Noturno*	50

CURSO DE LICENCIATURA

PEDAGOGIA Port. Reconhecimento nº 151 - DOU 23/06/2023	
Turno ofertado	Vagas
Noturno*	50

CURSOS SUPERIORES DE TECNOLOGIA

ESTÉTICA E COSMÉTICA Port. Reconhecimento Nº 110 – DOU 04/02/2021	
Turno ofertado	Vagas
Vespertino	50
Noturno*	50

REDES DE COMPUTADORES Port. Reconhecimento nº 151 - DOU 23/06/2023	
Turno ofertado	Vagas
Noturno*	50

**De acordo com a Portaria Normativa MEC nº 21, de 21 de dezembro de 2017, considera-se noturno o curso em que a maior parte da carga horária é oferecida após as 18h todos os dias da semana.*